

CONVOCAÇÃO

De acordo com o inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI e com base na [Resolução nº 14/2020-CONSUNI](#), referendada, com alteração, pela [Resolução nº 16/2020-CONSUNI](#), convoco Vossa Senhoria para **reunião ordinária da Câmara de Ensino de Graduação - CEG** a realizar-se no dia **09 de novembro de 2021**, com início às **13h30, por videoconferência**, através da Plataforma Moodle, no endereço <https://www.moodle.udesc.br/>, com transmissão em tempo real através de <https://www.youtube.com/c/canaludesc/playlists>, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1 - Ata: leitura, discussão e votação:

Ata nº 17 da reunião extraordinária de 15-10-2021 – Documento Digital nº 44086/2021.

2 - Expediente:

Posse: Professoras Fátima Costa de Lima, titular, e Tereza Mara Franzoni, suplente, representantes docentes do CEART.

Inclusão em pauta: PROCESSO Nº 43400/2021

3 - Ordem do Dia:

3.1. **PROCESSO Nº 42962/2021**; origem: UDESC/REIT/CEG – Coordenadoria de Ensino de Graduação; interessado: Ivete Maroso Krauser; assunto: Minuta de resolução que estabelece normas para validação de disciplinas nos cursos de graduação da Udesc, cursadas em mobilidade acadêmica; relator conselheiro Oséias Alves Pessoa.

Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator favorável à aprovação da minuta de resolução apresentada nos autos. A decisão será expressa através da Resolução nº 009/2021-CEG a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos.

3.2. **PROCESSO Nº 17498/2021**; origem: UDESC/CERES - Centro de Educação Superior da Região Sul; interessado: Carlos André da Veiga Lima Rosa; assunto: Projeto de Reforma Curricular do Curso de Ciências Biológicas do CERES/UDESC; relator conselheiro Diego Rafael Stüpp.

Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator favorável à aprovação do Projeto de Reformulação Curricular apresentado nos autos. O processo seguirá para apreciação do CONSUNI.

PROCESSO A SER INCLUÍDO EM PAUTA (ingresso após o fechamento da pauta)

3.3. **PROCESSO Nº 43400/2021**; origem: UDESC/REIT/ PROEN - Pró-Reitoria de Ensino; interessado: Prof. Nério Amboni; assunto: Aprovação ad referendum da mudança de data do feriado do dia 28/10/2021 aprovado no calendário acadêmico para o dia 01/11/2021, conforme Resolução nº 021/2020 - CEG (Alterada pela Resolução nº 24/2020-CEG e Resolução nº 5/2021-CEG); relator conselheiro Délcio Pereira.

Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator favorável à homologação da resolução “ad referendum” solicitada nos autos. A decisão será expressa através da Resolução nº 010/2021-CEG a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos.

4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 27 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Nério Amboni
Presidente da Câmara de Ensino de Graduação - CEG